



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 28 de abril de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1213

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Dispõe sobre a instituição da Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional).....Pág. 3

DECRETO (Financeiro).....Pág. 3, 4

DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4

DECRETOS (Exonerações).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECERES JURIDICOS.....Pág. 5, 6

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Comissão de sindicância).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail: miltonfuji@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Júlia Cordeiro nº 78, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.627 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Ananindeua, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município, e, Considerando, o disposto na Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Considerando, o teor do Edital MDS/SESAN Nº 03/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CSAN da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

PRESIDENTE: SÉRGIO ERICH IMBIRIBA VICENTE

SECRETÁRIA: JULIA CHIHO HIDAKA

I. Membros da área de Nutrição:

- CRISTIANNE RIBEIRO HERNANDES
- TAÍSSA C. SILVA MAFRA
- ALESSANDRA M. AMARAL
- LUCIANA MAGNO MELO

II. Membros da área de Assistência Social:

- PATRICIA DO SOCORRO PINHEIRO CARRÉRA
- VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA

III. Membros da área de Arquitetura:

- JOSÉ FERNANDES DA SILVA SOARES
- JOSELY LIMA DE LIMA

Parágrafo único - A COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL deverá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - A competência da Comissão consiste em acompanhar e apoiar técnica e gerencialmente o planejamento e a implantação de Programas e Projetos descentralizados que incentivem a oferta de alimentos e a produção de refeições de qualidade, a preços acessíveis; apoiar e acompanhar a execução dos Programas Nacionais de Alimentação e Nutrição contidos e integrados nos Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelecer e reunir mecanismos para estimular os programas institucionais de alimentação e nutrição a atuarem como componentes dos sistemas públicos de abastecimento alimentar; apoiados na legislação federal em vigor pertinente a política do SAN.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal COMISSÃO de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CSAN a coordenação e gestão das ações acima mencionadas, além da presidência das reuniões.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal COMISSÃO de SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CSAN :

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II. Propor diretrizes para o plano municipal de segurança alimentar e nutricional;
- III. Monitorar e avaliar as ações municipais na área de SAN;
- IV. Acompanhar e fiscalização a aplicação de legislação pertinente;
- V. Propor e aprovar a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, em consonância com a legislação;
- VI. Incentivar a articulação e mobilização da sociedade civil para implementação de ações voltadas para o combate da fome no âmbito municipal;
- VII. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- VIII. Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 11 DE ABRIL DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.633 , DE 18/04/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.001.270,31 (Um milhão, um mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.001.270.31 (Um milhão, um mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

| Código | Especificação | Fonte | Natureza | da Despesa | Valor |
|----------------------------|--|-----------------|-----------|------------|-------|
| 10.01.001.01.031.0026.2044 | Promoção da Cidadania e Articulação com a Comunidade | 0.1.01 33.90.39 | 20.000,00 | | |

| | | | | | |
|----------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 10.01.001.01.031.0021.2045 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Ananindeua | 0.1.01 31.90.04 | 1.270,31 | 0.1.01 31.90.11 | |
| | | 400.000,00 | 0.1.01 33.90.30 | 175.000,00 | 0.1.01 33.90.36 |
| | | 145.000,00 | 0.1.01 33.90.39 | 150.000,00 | 0.1.01 33.90.47 |
| | | 60.000,00 | 44.90.51 | 25.000,00 | 0.1.01 44.90.52 |
| | | 25.000,00 | | | 25.000,00 |

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 1.001.270,31

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de

17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código | Especificação | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------------|--|-------|---------------------|--------------|
| 10.02.001.04.131.0023.2022 | Realização de Ações de Publicidade Institucional | | | |
| 0.1.01.33.90.39 | 1.001.270,31 | | | |
| TOTAL REDUÇÃO | | | | 1.001.270,31 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 18 de abril de 2011

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GLEIDSON AMOEDO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de abril de 2011.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MÁRCIA ELISABETE DA SILVA CHAVES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada no Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, a contar de 1º de abril de 2011.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada no Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, a contar de 1º de abril de 2011.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JOSÉ DE CARVALHO CHAVES FILHO, do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de maio de 2011.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 038, de 04 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): EDNA MARIA NASCIMENTO

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 039, de 04 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): DILEIA DA SILVA MATOS

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 040, de 04 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano durante o período aquisitivo.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): MÔNICA PATRÍCIA DA ROSA DE SOUSA

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 042, de 04 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não possuir nenhum quinquênio em aberto.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ANTONIA ROSENEIDE AMIM DE MOURA

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 045, de 15 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): MARIA DE BELÉM DE SOUZA SANTOS

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 046, de 15 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.145 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Requerente(s): CLEMILDA PIQUET LOPES

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 051, de 19 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano durante o período aquisitivo, e também, não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): MARIA JOSÉ BARBOSA DO CARMO

Assunto: Requerimento de licença prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 052, de 19 de abril de 2011.

AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de a requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS

Assunto: Readaptação de servidor

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 053 de 19/04/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo deferimento da readaptação do servidor, bem como pela conseqüente adequação salarial, por meio da supressão da Gratificação Técnica - GAE percebida pelo mesmo, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2011, com conseqüente devolução dos valores pagos indevidamente a partir da referida data.

Decisão: De acordo. Notificar os interessados, suspender o pagamento da GAE e calcular a devolução, nos termos sugeridos.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº. 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome do servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, inscrito sob o CPF nº. 381.486.252-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a suprir despesas com material de consumo, sendo para serviços de Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo este valor total.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 003/2011 PMA - SECEL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASTCEMP.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROMOVER A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS JUNTO À COMUNIDADE LOCAL E AOS ASSOCIADOS DA CONVENIENTE E SEUS DEPENDENTES, ABRANGENDO JOVENS, CRIANÇAS E IDOSOS, INCLUINDO O PROJETO BOM DE BOLA , BOM DE ESCOLA, CUJO OBJETIVO É INCLUIR O JOVEM, CIDADÃO MORADOR DE ANANINDEUA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCATIVO E AO MESMO TEMPO COMPETITIVO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO, INICIA-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.25.001.27.812.0007.2120 – Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Município.
Natureza da Despesa: 35.50.41 - Contribuições
Sub Elemento: 33.50.41.99 – Outras contribuições

Valor Alocado: R\$ 37.800,00

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2011.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2011 PMA – SECEL
PROCESSO Nº 005/2011

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE (CARTA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A EMPRESA SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA EM SONORIZAÇÃO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE CONTRATO COMO NELE TRANSCRITOS FOSSEM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA EM EPIGRAFE E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, DELE NÃO PODENDO SER SEPARADO.

VIGÊNCIA: É DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

VALOR: R\$ 146.940,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.25.001.13.392.0014.2119 – Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município.
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 33.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2011.

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2011-GAB/SEMED, DE 27 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990, e tendo em vista os artigos 209 e 218 da Lei Municipal nº 2.177/05, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a comunicação formulada pela Gestora da EMEF NOVO BRASIL, Sra. Nazaré do R. Rocha da Silva (ofício nº 05/2011) fls. 01 a 03; Memorando nº 002/2011, fls. 04; e Parecer Jurídico nº 015/2011-AJUR/SEMED fls. 10 e 11, que se manifesta pela instauração de Sindicância.

RESOLVE:

I – Determinar de acordo com o disposto no art. 209 da Lei nº 2.177/2005 a instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados e que teriam sido cometidos por servidor desta Secretária, nos devidos termos do Processo nº 131/2011-SEMED.

II – Designar com base no art. 215, da Lei Municipal nº 2.177/05, Comissão de Disciplina integrada pelos servidores Aline Pimenta da Cunha, matrícula Nº 11698, lotada no Departamento de Administração e Logística Escolar, Alice da Silva Cemeas, matrícula Nº 19315, lotado no Departamento de Administração e Logística Escolar e Isa Gabrielly Souza Gonçalves, matrícula Nº 20614, lotada no Departamento de Administração e Logística Escolar, sob a Presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância.

III – Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como do art. 219 da Lei Municipal nº 2.177/05, notifique o servidor da instauração da Sindicância, bem como solicite junto ao Procurador Geral do Município a nomeação de um Procurador Municipal para acompanhar todos os atos do Processo Administrativo, em cumprimento ao art. 6º, inciso V, da Lei nº 1.079, de 15 de abril de 1992.

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo-a publicar no quadro de aviso desta Secretaria.

V – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância nos termos do art. 218 da Lei nº 2.177/05.

VI – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 27 de abril de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO CARTA-CONTRATO

Nº 003/2011.PMA.SEPOF

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.058.441/0001-68, com sede à Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, Cep: 67.140-440.

CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce, CEP: 60.055-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de Sistema de Informática de Contabilidade Pública com as seguintes características: Lei Orçamentária Anual-LOA, Sistema de Contabilidade Sistema de Tesouraria, PPA integrado com a Contabilidade, conforme solicitações de orçamento e propostas de preço e técnica em anexo, incluído o fornecimento de suporte técnico (manutenção) e treinamento pertinente ao referido sistema.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária SEPOF

Funcional Programática: 10.03.001.04.122.0021.2029

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.11

Valor 2011: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Valor 2012: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2011.

ASSINATURA: Hana Sampaio Ghassan – Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças-SEPOF.

Luciano Peixoto Guedes – ASP – automação serviços e produtos
de informática Ltda (Aspec informática)

